

## **Chácara**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

A região onde está hoje localizado o município, primitivamente era de propriedade de D. Iria Maria da Silva, que em 1863, doou a área para ser erigida uma capela sob orago de São Sebastião. A partir daí, diversas famílias, na sua maioria residentes em Juiz de Fora, passaram a adquirir, na região, chácaras para passar fins de semanas e feriados.

Com a construção da capela, foram surgindo as primeiras casas, sendo criadas diversas propriedades agropecuárias, atividade que hoje é o ponto forte da economia local, e aos poucos foi sendo formado o povoado.

Era comum, na época, usas-se a expressão “vamos à chácara” para sugerir passeios à região, que além de ser um local aprazível, era abundante em frutas, surgindo daí o nome Chácara, que passou a ser adotado oficialmente.

**Gentílico: chacareense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação Chácara, pela lei provincial nº 3276, de 30-10-1884, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Juiz de Fora.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Chácara, figura no município de Juiz de Fora.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado á categoria de município com a denominação de Chácara, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Juiz de Fora. Sede no antigo distrito de Chácara. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XXI-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.